



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

## DESPACHO

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, DELEGO na Vereadora Sara Luísa Dimas Fernandes, sem faculdade de subdelegação, a competência para presidir ao Conselho Municipal de Juventude, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do artigo 4º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro e da alínea a) do artigo 4º do Regulamento n.º 502/2009, de 17 de dezembro do Conselho Municipal de Juventude de Évora.

Évora, Paços do Concelho, aos 5 dias do mês de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Pinto de Sá', written over a horizontal line.

Carlos Pinto de Sá